



Ofício GPS/DL/0440/2023

Florianópolis, 22 de novembro de 2023

Ilustríssima Senhora

VÂNIA PASSERO

Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 10ª Região

Nesta

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder ao Projeto de Lei nº 0097/2023, que "Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 12.948, de 11 de maio de 2004, que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas no ambiente físico das escolas públicas e privadas, nos estabelecimentos de ensino dos cursos fundamental, médio, superior, técnico e profissionalizante do estado de Santa Catarina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**

Primeira Secretária

